



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 137/2004

**EFETIVA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório da servidora municipal que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

**DECRETA;**

Art. 1º - Fica efetivada a servidora relacionada que concluiu o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Irma dos Santos Druziani	Servente de Serviços Gerais (feminino)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.

Iporã-Pr., 30 de agosto de 2004.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8863</u>
Data, <u>31 / 08 / 04</u>
<u>S</u>
O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**